



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 162/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/08/94.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Bairro Santa Tereza, no Município de Pirassununga, tinha na SP 225 um Ponto de Ônibus com cobertura;

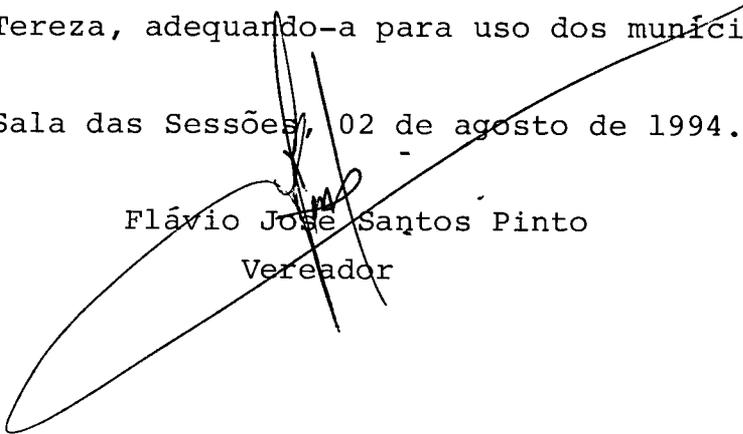
CONSIDERANDO que aquela cobertura, com a ação do tempo e depredadores já não atende sua função;

CONSIDERANDO o número de Municípes que se servem daquele ponto de ônibus são, muitas das vezes, obrigados à ficarem expostos a intempéries;

CONSIDERANDO que ali também residem, na grande maioria, crianças e idosos;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de que seja reformado a cobertura do ponto de ônibus do Bairro de Santa Tereza, adequando-a para uso dos municípes.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.


Flávio José Santos Pinto
Vereador